



PORTARIA Nº 259–GD/FAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 16 de agosto de 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/ CAMPUS TABATINGA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **Roberto Carlos Silva Kalazam**, Matrícula SIAPE Nº **1883025**, que solicita **Progressão Funcional por Capacitação Profissional**;

CONSIDERANDO o **Parecer** nº **019-CGP/GAB/CTB/IFAM/2017**, datado de 08 de agosto de 2017, referente ao Processo nº 23385.000050/2017-71;

CONSIDERANDO os Arts. 10 e 10-A e Anexo III da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e a Portaria Nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

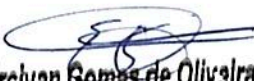
CONSIDERANDO o Art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 21, de 20/01/2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor **Roberto Carlos Silva Kalazam**, Matrícula SIAPE Nº **1883025**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE DE ALUNOS**, Nível de Classificação: **C**, do **Nível de Capacitação: III**, para o **Nível IV**, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento de **C (204) para C (304)**, com efeitos financeiros a contar de **17 de março de 2017**.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



Ercivan Gomes de Oliveira
Diretor Geral Substituto
Portaria nº 1.089-GR/IFAM/2017